



LEI N.º 0123/87

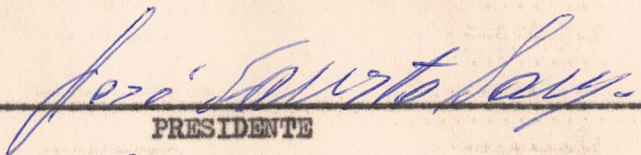
EMENTA : Denomina respectivamente de: Pres. Juscelino Kubitschek, Pres. João Goulart, Pres. João Café Filho, Gov. João Pessoa, Pres. José Linhares, as ruas: D, E, F, G e H, localizadas no Conjunto Caixa Econômica, neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

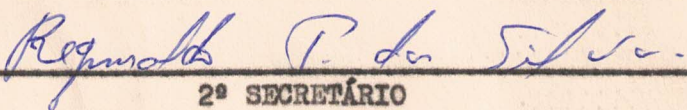
Art. 1º - Ficam denominadas respectivamente de: Presidente Juscelino Kubitschek, Presidente João Goulart, Presidente João Café Filho, Governador João Pessoa, Presidente José Linhares, as ruas D, E, F, G e H, localizadas no Conjunto Caixa Econômica, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 15 de julho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO